



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 62, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o inciso VI, do art. 44 do Estatuto da Universidade; o que consta do Processo n.º 23091.000846/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao servidor Francimar Honorato dos Santos, matrícula SIAPE nº 0396128, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação "E", nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria